

EDITAL PRE Nº 42/2019, de 28 de junho de 2019

1ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019

1. DA ABERTURA

1.1 A Pró-Reitoria de Ensino do IFPB, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados a convocação para realização de pré-matrículas para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação destinadas aos candidatos classificados em 1ª chamada através do Processo Seletivo Especial para o segundo semestre letivo de 2019 nos campi de Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa.

1.2 Os candidatos de que se trata este Edital foram classificados para o IFPB por meio do Processo Seletivo Especial – PSE 2019.2 via [Edital nº 65/2019, de 08 de maio de 2019](#) e suas posteriores retificações.

2. DOS APROVADOS

2.1 Ficam convocados para efetuarem pré-matrícula nesta 1ª Chamada, de acordo com as regras e o cronograma exposto neste Edital, **os candidatos classificados em situação de APROVADO (A) tomando-se por base a relação nominal do RESULTADO FINAL divulgada pela COMPEC e disponível no seguinte endereço eletrônico:** <https://estudante.ifpb.edu.br/editais/107/RESULTADO/view>.

2.2 A pré-matrícula deverá ser realizada obrigatoriamente no Campus/Polo ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.

2.3 Os candidatos classificados em situação de “LISTA DE ESPERA” deverão aguardar convocação em 2ª Chamada para manifestação de interesse em matrícula que visa o preenchimento das vagas remanescentes.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 A pré-matrícula do candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas, condições e cronogramas estabelecidos neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Caberá ao candidato (a) fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital no site deste Instituto no endereço eletrônico de acompanhamento deste processo seletivo: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/133/>.

3.3 Só será permitido à pré-matrícula do candidato submetido ao PSE 2019.2 e aprovado no referido processo regido via Edital nº 65/2019, de 08 de maio de 2019 e suas posteriores retificações.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos às vagas foram selecionados e classificados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo Especial para os Cursos Superiores do IFPB do segundo semestre de 2019 e pelo deferimento da análise documental anteriormente realizada pela Comissão Permanente de Concursos Públicos – COMPEC, conforme critérios constados no Edital de Abertura e suas alterações posteriores.

5. DAS NORMAS PARA PRÉ-MATRÍCULA

5.1 A pré-matrícula deverá ser realizada nos dias e horários especificados no **item 6** e com a entrega da documentação listada no **item 7**.

5.2 A qualquer tempo poderá-se anular a matrícula de candidato (a) se comprovada qualquer falsidade nas declarações, ou utilização de meios ilícitos, ou apresentação de documentos falsos.

5.3 O candidato que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula nos dias e horários especificados no **item 6** perderá o direito à vaga.

5.4 Após a realização de pré-matrícula os campi irão avaliar a avaliação documental para que posteriormente seja divulgado Edital de Confirmação de Matrícula que confirmará o vínculo dos candidatos que compareceram para realizar pré-matrícula e obtiveram deferimento na avaliação documental.

5.5 Após a confirmação de matrícula da 1ª Chamada, havendo vaga (s) remanescente (s), será realizada nova convocação com os candidatos relacionados com situação “*EM LISTA DE ESPERA*”, conforme RESULTADO FINAL divulgado pela COMPEC e a devida ordem de classificação.

6. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE PRÉ-MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	01, 02 e 03 de julho de 2019
Análise da Documentação	01 a 09 de julho de 2019
<i>Confirmação de Matrícula (previsão)</i>	<i>10 de julho de 2019</i>
<i>Recursos (previsão)</i>	<i>11 e 12 de julho de 2019</i>

IFPB – Campus CABEDELO

Horário: 09h às 12h – 14h às 17h

Rua Santa Rita de Cássia, s/nº – Jardim Camboinha – CEP: 58.103-772 – Cabedelo/PB

Contato: (83) 3248-5400 (Geral) / 5405 (CCA).

IFPB – Campus CAJAZEIRAS

Horário: 07h30 às 11h30 – 14h às 20h

Rua José Antônio da Silva, 300 – Jardim Oásis – CEP: 58.900-000 – Cajazeiras/PB

Contato: (83) 3532-4100 (Geral) / 4166 (CCA).

IFPB – Campus CAMPINA GRANDE

Horário: 08h às 11h – 14 às 17h

Av. Tranquilino C. Lemos, nº 671 – Jardim Dinamérica– CEP: 58.432-300 - Campina Grande/PB

Contato: (83) 2102-6200 (Geral).

IFPB – Campus GUARABIRA

Horário: 08h às 12h – 13h às 17h

R. Prof. Carlos L. Arcos, s/nº – Ac. Rodovia PB 057/KM 02 – CEP: 58.200-00 - Guarabira/PB

Contato: (83) 9 8180-5296 (Geral).

IFPB – Campus JOÃO PESSOA

Horário: 09h às 17h (*horário ininterrupto*)

Av. Primeiro de Maio, nº 720 – Jaguaribe – CEP: 58.015-435 - João Pessoa/PB

Contato: (83) 3612-1200 (Geral).

IFPB – Campus MONTEIRO

Horário: 08h às 12h – 14h às 18h

Acesso à Rodovia PB 264, s/nº –Vila Santa Maria – CEP: 58.500-000 - Monteiro/PB

Contato: (83) 3351-3700 (Geral) / 3719 (CCA).

IFPB – Campus PATOS

Horário: 08h às 12h – 13h às 18h

Acesso à Rodovia PB 110, s/nº – Alto da Tubiba – CEP: 58.700-000 - Patos/PB

Contato: (83) 3423-9676 (Geral).

IFPB – Campus PICUÍ

Horário: 08h às 12h – 14h às 17h

Acesso à Rodovia PB 151, s/nº – Bairro Cenecista – CEP: 58.187-000 – Picuí/PB

Contato: (83) 3371-2555 / 2727 (Geral).

IFPB – Campus PRINCESA ISABEL

Horário: 08h às 12h – 14h às 18h

Acesso a Rodovia PB 426 – Sítio Barro Vermelho – CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel/PB

Contato: (83) 3065-4900 (DDE) / 9 9192-0331 (Geral).

IFPB – Campus SOUSA* – Unidade SEDE

Horário: 07h30 às 11h30 – 13h30 às 16h30

Rua Presidente Tancredo Neves, s/nº – Jardim Sorrislândia - Sousa/PB

Contato: (83) 3521-1224.

*Atenção: As matrículas para os cursos do Campus Sousa acontecem na Unidade Sede.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

No ato de pré-matrícula será exigida obrigatoriamente a documentação básica acrescida da documentação específica da modalidade correspondente.

E será necessário trazer originais e cópias legíveis e sem rasuras, pois documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

7.1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

- a) 01 (uma) fotos 3x4 – *colorida e recente, favor identificar nome no verso;*
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Documento Oficial de Identificação¹ - *com foto e data de expedição;*
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio², acompanhado de Histórico Escolar – *exceto os que concorrem na modalidade Ingresso de Graduados*³;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – *para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;*
- g) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – *somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.*

*Observações:

¹ São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade;

² Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

³ Para candidatos classificados na modalidade Ingresso de Graduados será exigida a apresentação **do Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e o Histórico Escolar de curso superior**;

⁴ Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

7.2 DOCUMENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

7.2.1 REINGRESSO:

- a) Histórico escolar parcial, atualizado contendo notas das disciplinas e cargas horárias;
- b) Declaração da coordenação do curso (**ANEXO I – A**), informando:
 - 1- ter havido abandono ou jubilamento;
 - 2- que o candidato não apresentou um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso de origem;
 - 3- não ter decorrido o prazo de 5 (cinco) anos, desde a interrupção do curso até o período pretendido para o reingresso;
- c) Declaração da Coordenação do Controle Acadêmico, informando que o candidato não foi beneficiado anteriormente para ingresso, via PSE, em quaisquer das modalidades e que não está cursando nenhum curso no IFPB (**ANEXO I – B**);

- d) Declaração de Aceite de Orientação, para o caso de débito na entrega de TCC ou Relatório de Estágio Curricular Obrigatório, conforme Art. 8º da Resolução *AD REFERENDUM CS/IFPB* n.º 23/2019, de 06 de junho de 2019.

7.2.2 TRANSFERÊNCIA INTERNA:

- a) Histórico escolar parcial, atualizado contendo notas das disciplinas e cargas horárias;
- b) Declaração da coordenação do curso (**ANEXO II – A**), informando que o candidato:
 - 1- não apresenta um número igual ou superior a 4 (quatro) reparações em uma mesma disciplina no curso de origem;
 - 2- acumulou, no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 horas em disciplinas;
- c) Declaração da Coordenação do Controle Acadêmico (**ANEXO II – B**), informando que o candidato:
 - 1- está regularmente matriculado em curso de graduação do IFPB;
 - 2- não se beneficiou anteriormente de ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º da Resolução *AD REFERENDUM* n.º 23/2019, de 06/06/2019;
 - 3- ingressou no IFPB por meio do Processo Seletivo Unificado (PSU) até 2009 ou pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2010.

7.2.3 TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL:

- a) Histórico escolar parcial, atualizado contendo notas das disciplinas e cargas horárias;
- b) Declaração da Instituição de Ensino Superior (modelo: **ANEXO III – A**), atestando que o candidato:
 - 1 - acumulou, no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 horas em disciplinas;
- c) 2 - não apresenta um número igual ou superior a 4 (quatro) reparações em uma mesma disciplina no curso de origem.
- d) Declaração do IFPB (**ANEXO III – B**) atestando que o candidato:
 - 1 - não se beneficiou anteriormente de ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º da Resolução *AD REFERENDUM CS/IFPB* n.º 23/2019, de 06 de junho de 2019;
 - 2 - não foi desligado compulsoriamente de um curso de graduação do IFPB

7.2.4 INGRESSO DE GRADUADOS:

- a) Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;
- b) Histórico escolar – quando se tratar de diploma revalidado, este deve ser traduzido por tradutor juramentado;
- c) Declaração do IFPB (**ANEXO III – B**), atestando que o candidato:
 - 1 - não se beneficiou anteriormente de ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º da Resolução *AD REFERENDUM CS/IFPB* n.º 23/2019, de 06 de junho de 2019;
 - 2 - não foi desligado compulsoriamente de um curso de graduação do IFPB.

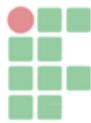
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato (a) classificado ou seu representante legal, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga no curso para o qual ele foi pré-classificado nesta etapa.
- 8.2 O IFPB informará, por meio de Edital publicado no Portal do Estudante, quais foram os candidatos efetivamente matriculados para cada curso em cada Campus em função das vagas disponíveis, bem como aqueles que tiveram a pré-matrícula indeferida.

-
- 8.3 Este Edital estará disponível no endereço eletrônico no Portal do Estudante do IFPB, no endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/133/>.
- 8.4 Para informações adicionais devem ser contratadas as Coordenações de Controle Acadêmico de cada Campus nos endereços listados no **item 6**.
- 8.5 Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital a Pró-Reitoria de Ensino fará a comunicação através de nota oficial a ser divulgada no site do IFPB, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.
- 8.6 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Superior da PRE.

João Pessoa, 28 de junho de 2019.

Geílio Lima Vieira
Pró-Reitor de Ensino Substituto do IFPB



Fotografia

Coloque o nome no verso

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)



DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso:	<input type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> EaD	Turno	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral			
Nome	CPF			Data de Nascimento			
Endereço Residencial Rua/Av.:	Nº	Complemento (Edif., Apto)					
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade			UF		
Sexo	Etnia	E-mail					
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena						
Tel. Resid. ()	Celular ()	Nacionalidade	Estado Civil		Nº de Filhos		
Profissão	Type Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução			
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____						
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais		
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____					
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem				
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Se SIM qual?:		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5 PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.					
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>		OBSERVAÇÃO O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.				

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso: _____	_____ / _____ / 20_____
Nome: _____	
Per. Letivo: _____	Funcionário(a)

Funcionário(a)

ANEXO I

A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA 1ª CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DO IFPB NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2019 – CLASSIFICADOS POR CAMPUS/CURSO/TURNO/MODALIDADE ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

RESULTADO FINAL:

[**https://estudante.ifpb.edu.br/editais/107/RESULTADO/view**](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/107/RESULTADO/view)

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSE 2019.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

[**https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/133/**](https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/3/edicao/133/)

ATENÇÃO

Os candidatos relacionados no RESULTADO FINAL divulgado pela COMPEC com situação de “EM LISTA DE ESPERA” poderão ser convocados para realização de pré-matrícula no caso de MODALIDADE/CURSO/CAMPUS com vaga (s) remanescente (s) após a conclusão das etapas da 1ª Chamada, conforme previsto neste edital.

ANEXO I – A (REINGRESSO)

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ORIGEM

Eu, _____, coordenador(a) do
Curso Superior _____, declaro que o(a)
candidato(a) _____,
inscrito(a) para admissão de discentes às vagas de **Reingresso no Processo Seletivo Especial**,
atende aos requisitos descritos abaixo:

- a) Não apresenta um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso de origem;
- b) Não decorreu mais de 5 (cinco) anos desde a interrupção do curso até o período pretendido para o reingresso.

_____, ____ de _____ de 20____

Coordenador (a) do Curso

ANEXO I – B (REINGRESSO)

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Eu, _____, coordenador(a) da Coordenação de Controle Acadêmico, declaro que o(a) candidato(a) _____, inscrito(a) para admissão de discentes às vagas de **Reingresso** no **Processo Seletivo Especial**, atende aos requisitos descritos abaixo:

- a) Não está cursando nenhum curso no IFPB;
- b) Não foi beneficiado por ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º da Resolução *AD REFERENDUM CS/IFPB n.º 23/2019*, de 06 de junho de 2019.

_____, ____ de _____ de 20____

Coordenação de Controle Acadêmico IFPB – Campus _____

ANEXO II – A (TRANSFERÊNCIA INTERNA)

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ORIGEM

Eu, _____, coordenador (a) _____, declaro que o(a) _____, candidato(a) _____, inscrito(a) _____, para admissão de discentes às vagas de **Transferência Interna de Curso no Processo Seletivo Especial**, atende aos requisitos descritos abaixo:

- a) Não apresenta um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso;
- b) Acumulou, no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 horas em disciplinas;

_____, ____ de _____ de 20____

Coordenador (a) do Curso

ANEXO II – B (TRANSFERÊNCIA INTERNA)

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Eu, _____, coordenador(a) da Coordenação de Controle Acadêmico, declaro que o(a) candidato(a) _____, inscrito(a) para admissão de discentes às vagas de **Transferência Interna** no **Processo Seletivo Especial**, atende aos requisitos descritos abaixo:

- a) Está vinculado a curso de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB;
- b) Não foi beneficiado por ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º da Resolução *AD REFERENDUM CS/IFPB n.º 23/2019*, de 06 de junho de 2019;
- c) Ingressou no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB por meio do Processo Seletivo Unificado (PSU) até 2009 ou pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2010.

_____, ____ de _____ de 20____

Coordenação de Controle Acadêmico IFPB – Campus _____

ANEXO III – A (TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL)

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ORIGEM

Eu, _____, coordenador(a) do
Curso _____ Superior
_____, da
Instituição de Ensino _____,
 declaro que o(a) candidato(a) _____,
 inscrito(a) para admissão de discentes às vagas de **Transferência Interinstitucional no Processo Seletivo Especial no IFPB**, está matriculado e atende aos requisitos descritos abaixo:

- a) Acumulou, no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 horas em disciplinas;
- b) Não apresenta um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso.

_____, ____ de _____ de 20____

Coordenador (a) do Curso

ANEXO III – B (Transferência Interinstitucional ou Ingresso de Graduados)

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Eu, _____, coordenador(a)
da Coordenação de Controle Acadêmico, declaro que o(a) candidato(a)
_____, inscrito(a)
para admissão de discentes às vagas de **Transferência Interinstitucional ou Ingresso de Graduados no Processo Seletivo Especial**, atende aos requisitos descritos abaixo:

- a) Não foi beneficiado por ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º da Resolução *AD REFERENDUM CS/IFPB n.º 23/2019*, de 06 de junho de 2019;
- b) Não foi desligado, compulsoriamente, de curso de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

_____, ____ de _____ de 20____

Coordenação de Controle Acadêmico IFPB – Campus _____